



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 21/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, REPRESENTADA PELO
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E AGRÁRIO, POR INTERMÉDIO
DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA
INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA
SS LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "C" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA] inscrito no CPF sob o [REDAZIDA] nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 131, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.428.219/0001-80, estabelecida no Setor de Autarquias Sul, Quadra 04, Bloco A, Edifício Victoria Officer Tower, 6º andar, Sala 616/634, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.070-938, neste ato representada por seu Procurador, o Sr. **VITOR PACHECO DA COSTA FORTES**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDA] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00098/2017/CONJUR-MDSA/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no **Processo nº 71000.017763/2012-80** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo as seguintes disposições:

1.1.1. A supressão de 01 (um) posto de Profissional de Comunicação Júnior, e do acréscimo de 1 (um) posto de Repórter Fotográfico, resultando no acréscimo percentual de 0,06% (zero vírgula zero seis por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 21/2013.

1.1.2. Alteração do item 8.3. da Cláusula 8 - Da Execução dos Serviços do Projeto Básico vinculado ao referido contrato.

1.1.3. Alteração do item 10.1. da Cláusula 10 - Da Jornada de Trabalho do Projeto Básico.

1.1.4. Alteração do item 14.4. da Cláusula 14 - Das Obrigações da Contratada do Projeto Básico.

EM BRANCO

Protocolo Setorial
Recebido em
Data: 02, 03, 17
Hora: 10 : 09
Assinatura: *Paulo*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Com a respectiva alteração, o item 8.3. da Cláusula 8 - Da Execução dos Serviços do Projeto Básico vinculado ao Contrato Administrativo nº 21/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

"8.3. O MDSA poderá solicitar à empresa, a prestação dos serviços aos sábados, domingos e feriados, inclusive, para atender a realização de programas institucionais."

2.2. Com a respectiva alteração, o item 10.1. da Cláusula 10 - Da Jornada de Trabalho do Projeto Básico vinculado ao Contrato Administrativo nº 21/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

"10.1. Os serviços com dedicação de mão-de-obra exclusiva serão prestados mediante solicitação do MDSA, preferencialmente entre 08 e 20 horas. O empregado alocado no posto de trabalho deve prestar os serviços em horário que atenda os interesses do Ministério. Os serviços referentes ao monitoramento de notícias, clipping e atendimento e resposta à imprensa poderão ter horário diferenciado se demandado pelo Ministério."

2.3. Com a respectiva alteração, o item 14.4. da Cláusula 14 - Das Obrigações da Contratada do Projeto Básico vinculado ao Contrato Administrativo nº 21/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

"14.4. Prestar os serviços de acordo com o especificado no Projeto Básico, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para atender a realização de programas institucionais do Ministério."

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato Administrativo nº 21/2013, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado **R\$ 1.079.819,24 (um milhão setenta e nove mil oitocentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos)**, perfazendo o valor anual estimado de **R\$ 12.957.830,87 (doze milhões novecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e trinta reais e oitenta e sete centavos)**.

3.1.1. Este Termo Aditivo tem o valor de **R\$ 7.890,32 (sete mil oitocentos e noventa reais e trinta e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 550003
Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001
Programa de Trabalho: 093348
Fonte: 151
Natureza da Despesa: 33.90.37



EM BRANCO

PI: 020004AC007
SB: 01

4.2. Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2017NE800040.

CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

5.1.1. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 21/2013 nos mesmos termos inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO


6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em três vias pelas partes contratantes.

Brasília, 23 de *fevereiro* de 2017.





PAULO ROBERTO DE MENEZES E PAULA
Ministério do Desenvolvimento Social
e Agrário
CONTRATANTE



VITOR PACHECO DA COSTA FORTES
Informe Comunicação Integrada SS Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome: *Marta Francisca de Souza*
CPF: 



Nome:
CPF:

FABIANA SOARES BRITO SANTOS
Chefe da Divisão - DIERC
SIAPE 

EM BRANCO



890.254/2015-ALBERTO TERRA CAMARA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 55/2016 - Publicado no DOU de 02/12/2016 - Seção 3 - página 145

NILTON CALDEIRA DA FONSECA FILHO
Superintendente

AVISO DE ANULAÇÃO DE DISPONIBILIDADE Nº 22/2017/RJ

Fase de Disponibilidade
ANULA a declaração de disponibilidade da área na forma do art. 26 do Código de Mineração(1349)
890.220/2003-APARECIDA GRANITOS LTDA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 60/2016 - Publicado no DOU de 17/01/2017 - Seção 3 - página 110
890.136/2009-MINERADORA MORRO AZUL DE SÃO FIDÉLIS LTDA EPP - EDITAL/RELAÇÃO Nº 60/2016 - Publicado no DOU de 17/01/2017 - Seção 3 - página 110
890.371/2010-DRAGABRAS SERVIÇOS DE DRAGAGEM LTDA. - EDITAL/RELAÇÃO Nº 60/2016 - Publicado no DOU de 17/01/2017 - Seção 3 - página 110
890.372/2010-DRAGABRAS SERVIÇOS DE DRAGAGEM LTDA. - EDITAL/RELAÇÃO Nº 60/2016 - Publicado no DOU de 17/01/2017 - Seção 3 - página 110
890.373/2010-DRAGABRAS SERVIÇOS DE DRAGAGEM LTDA. - EDITAL/RELAÇÃO Nº 60/2016 - Publicado no DOU de 17/01/2017 - Seção 3 - página 110
890.374/2010-DRAGABRAS SERVIÇOS DE DRAGAGEM LTDA. - EDITAL/RELAÇÃO Nº 60/2016 - Publicado no DOU de 17/01/2017 - Seção 3 - página 110
890.415/2010-PEDRAS DECORATIVAS JORGE ARTHUR LTDA ME - EDITAL/RELAÇÃO Nº 60/2016 - Publicado no DOU de 17/01/2017 - Seção 3 - página 110
890.435/2010-DRAGABRAS SERVIÇOS DE DRAGAGEM LTDA. - EDITAL/RELAÇÃO Nº 60/2016 - Publicado no DOU de 17/01/2017 - Seção 3 - página 110
890.369/2012-GRANIGEO CONSULTORIA LTDA. EPP. - EDITAL/RELAÇÃO Nº 60/2016 - Publicado no DOU de 17/01/2017 - Seção 3 - página 110
890.708/2013-GEVERSON DINIZ BARBOSA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 60/2016 - Publicado no DOU de 17/01/2017 - Seção 3 - página 110
890.384/2014-KOCH & LAMEGO LTDA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 60/2016 - Publicado no DOU de 17/01/2017 - Seção 3 - página 110

890.465/2014-GEVERSON DINIZ BARBOSA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 60/2016 - Publicado no DOU de 17/01/2017 - Seção 3 - página 110

NILTON CALDEIRA DA FONSECA FILHO
Superintendente

AVISO DE ANULAÇÃO DE DISPONIBILIDADE Nº 23/2017/RJ

Fase de Disponibilidade
ANULA a declaração de disponibilidade da área na forma do art. 26 do Código de Mineração(1349)
890.373/2002-DOMINGOS CARDOSO DA MATTA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 51/2016 - Publicado no DOU de 02/12/2016 - Seção 3 - página 145
890.059/2004-JOÃO PEREIRA DE MACEDO - EDITAL/RELAÇÃO Nº 51/2016 - Publicado no DOU de 02/12/2016 - Seção 3 - página 145
890.259/2004-ALCENIR DE OLIVEIRA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 51/2016 - Publicado no DOU de 02/12/2016 - Seção 3 - página 145
890.151/2009-EXTRAÇÃO DE AREIA,TRANSPORTE E COMÉRCIO PROGRESSO LTDA ME - EDITAL/RELAÇÃO Nº 51/2016 - Publicado no DOU de 02/12/2016 - Seção 3 - página 145
890.539/2009-JOÃO PANAYOTIS DAMATIS - EDITAL/RELAÇÃO Nº 51/2016 - Publicado no DOU de 02/12/2016 - Seção 3 - página 145
890.609/2012-CPA CARIOÇA PRODUTORA DE AGREGADOS LTDA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 51/2016 - Publicado no DOU de 02/12/2016 - Seção 3 - página 145

NILTON CALDEIRA DA FONSECA FILHO
Superintendente

AVISO DE ANULAÇÃO DE DISPONIBILIDADE Nº 24/2017/RJ

Fase de Disponibilidade
ANULA a declaração de disponibilidade da área na forma do art. 26 do Código de Mineração(1349)
890.809/2012-MAURO DE SOUZA MAGALHÃES - EDITAL/RELAÇÃO Nº 57/2016 - Publicado no DOU de 02/12/2016 - Seção 3 - página 145
890.922/2012-CPX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 57/2016 - Publicado no DOU de 02/12/2016 - Seção 3 - página 145

890.320/2013-CAMAR CAPIXABA MÁRMORES E GRANITOS LTDA. ME. - EDITAL/RELAÇÃO Nº 57/2016 - Publicado no DOU de 02/12/2016 - Seção 3 - página 145
890.347/2013-CARLOS ESPOSITO DE OLIVEIRA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 57/2016 - Publicado no DOU de 02/12/2016 - Seção 3 - página 145

NILTON CALDEIRA DA FONSECA FILHO
Superintendente

AVISO DE ANULAÇÃO DE DISPONIBILIDADE Nº 25/2017/RJ

Fase de Disponibilidade
ANULA a declaração de disponibilidade da área na forma do art. 26 do Código de Mineração(1350)
890.414/2009-NILTON TRALI PEREIRA -ME - EDITAL/RELAÇÃO Nº 05/2017 - Publicado no DOU de 17/01/2017 - Seção 3 - página 110

NILTON CALDEIRA DA FONSECA FILHO
Superintendente

AVISO DE ANULAÇÃO DE DISPONIBILIDADE Nº 26/2017/RJ

Fase de Disponibilidade
ANULA a declaração de disponibilidade da área na forma do art. 26 do Código de Mineração(1349)
300.531/2010-Área Descartada do processo 815.641/2002 - EDITAL/RELAÇÃO Nº 43/2016 - Publicado no DOU de 06/12/2016 - Seção 3 - página 110
300.683/2014-Área Descartada do processo 890.488/2009 - EDITAL/RELAÇÃO Nº 43/2016 - Publicado no DOU de 06/12/2016 - Seção 3 - página 110
303.065/2015-Área Descartada do processo 890.910/2013 - EDITAL/RELAÇÃO Nº 43/2016 - Publicado no DOU de 06/12/2016 - Seção 3 - página 110
300.616/2016-Área Descartada do processo 890.116/2011 - EDITAL/RELAÇÃO Nº 43/2016 - Publicado no DOU de 06/12/2016 - Seção 3 - página 110
300.698/2016-Área Descartada do processo 890.344/2000 - EDITAL/RELAÇÃO Nº 43/2016 - Publicado no DOU de 06/12/2016 - Seção 3 - página 110
300.699/2016-Área Descartada do processo 890.344/2000 - EDITAL/RELAÇÃO Nº 43/2016 - Publicado no DOU de 06/12/2016 - Seção 3 - página 110
300.700/2016-Área Descartada do processo 890.344/2000 - EDITAL/RELAÇÃO Nº 43/2016 - Publicado no DOU de 06/12/2016 - Seção 3 - página 110

NILTON CALDEIRA DA FONSECA FILHO
Superintendente

Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DE RESCISÃO

Fundamento: Cláusula Décima Primeira, item II, Contrato nº 24/2013.
Espécie: Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado, Lei nº. 8.745/93.
Contratante: Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.
Contratado: KARLA ROSANE AGUIAR OLIVEIRA.
Rescisão a contar de 1º/03/2017.
Processo: 71000.057330/2013-48.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10A/2014**

Nº do Processo: 71000.042874/2013-13. Contratante: MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO - MDSA, representado por CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA. Contratada: CARMONA & TEIXEIRA LTDA - ME., representada por VALDIR CARMONA, OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 10A/2014 por mais 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 27/02/2017 a 27/02/2018. VALOR: R\$ 45.820,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais) anuais. Data da Assinatura: 24/02/2017. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Unidade Gestora: 550005. Nota de Empenho: 2017NE000005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2017 - UASG 550005

Número do Contrato: 21/2013.
Nº Processo: 71000017763201280.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2013. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 26428219000180. Contratado : INFORME COMUNICACAO INTEGRADA SS -.Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão de um posto de Profissional de Comunicação Júnior e do acréscimo de um posto de Reporter Fotográfico, resultando em um acréscimo de 0,06% do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo 21/2013. Alteração do item 8.3 da Cláusula 8. Alteração do item 10.1. da Cláusula 10. Alteração do item 14.4. da Cláusula 14. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Valor Total: R\$7.890,32. Fonte: 151000000 - 2017NE800040. Data de Assinatura: 23/02/2017.

(SICON - 24/02/2017) 550005-00001-2017NE000001

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM ARACAJU**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2017 - UASG 510080

Nº Processo: 35448000048201708 . Objeto: Licenciamento Anual de Veículos Oficiais s Seguro Obrigatório de Placas: IAA-2411, IAD-3631, IAM-2801. IAF-7172, IAF-7162, IAF-0952, pertencentes à Gerência Executiva do INSS em Aracaju/SE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017030100075

25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Imprescindibilidade do licenciamento veicular e situação do monopólio do serviço. Declaração de Inexigibilidade em 23/02/2017. RAIMUNDO DE BRITO FERREIRA. Gerente Executivo do Inss em Aracaju/se. Ratificação em 23/02/2017. MARCOS DE BRITO CAMPOS JUNIOR. Superintendente Regional Nordeste em Recife/pe. Valor Global: R\$ 412,98. CNPJ CONTRATADA : 13.009.717/0001-46 BANCO DOESTADO DE SERGIPE S/A.

(SIDECA - 24/02/2017) 512006-57202-2017NE800002

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de Recurso encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a não localização do beneficiário e, em cumprimento ao disposto no art. 305 do Regulamento da Previdência Social Aprovado pelo Decreto 3.048, de 06/05/1999, Facultamos ao interessado abaixo Relacionado o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, para Recorrer da decisão suspensão do benefício, bem como ter vistas ao Processo/Dossiê Relativo ao Assunto Comunicado, na Gerência Executiva Aracaju.

NB/E	BENEFICIÁRIO	VALOR DE DEBITO
41/169.843.927-7	EDINALVA MARIA DE SOUZA PEREIRA	R\$ 10.518,63
41/169.009.600-1	JOSEFA IRANI FONTES SILVA	R\$ 12.600,94
41/169.506.289-0	MARIA LOURDES SANTOS LIMA	R\$ 15.057,13
41/169.009.860-8	REGINA MARIA DA COSTA VIANA	R\$ 10.675,19
41/167.284.324-0	VANDETE SANTOS DE SANTANA	R\$ 27.908,10
41/167.284.118-3	VANILDA ARAUJO SOUZA	R\$ 24.841,19
21/152.256.853-8	ROSEMERY DOS SANTOS	R\$ 12.891,88
07/096.531.310-7	ROSEMERY DOS SANTOS	R\$ 8.420,28

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de convocação e/ou defesa encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a não localização do segurado/pensionista/beneficiário ou endereço incompleto constante no referido cadastro, e em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003 e parágrafo 1º, do artigo 179, do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, e em respeito ao princípio do contraditório, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, para apresentarem defesa escrita, provas ou documentos de que dispuserem, objetivando demonstrar a regularidade do ato concessório, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social onde o seu benefício era mantido.

NB/E	BENEFICIÁRIO	VALOR DE DEBITO
41/169.009.640-0	ROSEMERY MARIA DE OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 15.565,40
41/169.009.887-0	TEREZINHA MARIA DE ALMEIDA	R\$ 19.777,55
87/531.175.573-0	DALVA MARINHO MARTINS	R\$ 24.055,34
87/528.287.886-7	NOEMIA DE GOES GOMES	R\$ 11.052,85

RONALDO SOUZA DA SILVA

Coordenador de Monitoramento Operacional de Benefícios

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.